



REQUERIMENTO N.º 004/2020

Autor: Vereador Antonio José da Silva

Assunto: Voto de Pesar

Senhor Presidente

Câmara Municipal de Machados-PE

Aprovado por Unanimidade de
Votos, em 25 de agosto de 2020

Presidente 1º Secretário

Requeiro a Vossa Excelência na forma regimental, que após ouvir do Plenário, seja inserido Voto de Pesar em memória do Senhor JOSÉ LUIZ E SILVA, ocorrido no dia 05 de junho de 2020 na Cidade do Recife-PE e sepultado no Cemitério São José de Machados-PE no dia 06 de junho de 2020.

JUSTIFICATIVA: O Senhor JOSÉ LUIZ E SILVA, nascido em 14 de maio de 1927 na localidade denominada de Laranjeiras Seca, a pouca distância da então Vila Machadinhos, filho do Senhor Pedro Luiz e Dona Maria, onde viveu sua infância, e quase toda sua adolescência. Aos 15 anos de idade veio com seus pais residir na então Vila Machados, se tornando adulto nesta Comunidade e casando-se com a jovem Maria Lino e Silva. Um pai de família exemplar, zeloso, cuidadoso e protetor de sua família; seu maior Patrimônio que Deus lhe deu como Herança.

Na Vila Machados (Distrito do Município de Bom Jardim - PE) entre 1951 e 1963 exerceu com muito orgulho a função de Escrivão do Cartório de Machados, o qual era vinculado a Comarca do Município de Bom Jardim - PE. Saiu de Machados no ano de 1963 em busca de uma vida melhor na Capital Pernambucana.

No caminhar de sua vida, licenciou-se em História no ano de 1990 pela Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP. Licenciatura e Bacharel em Filosofia/1997, pela Universidade Federal de Pernambuco.

Exerceu o cargo de Oficial de Justiça em Recife-PE entre 1963 e 1964. Ainda em 1964 foi contratado para exercer o Cargo de Assessor Administrativo na Penitenciaria de Itamaracá. Em 1969 se submeteu a um Concurso Público sendo Aprovador e Nomeado pelo Estado para exercer o Cargo de Auditor Fiscal, permanecendo no mesmo até sua aposentadoria. Homem íntegro dotado de inteligência, que juntamente a outros Cidadãos íntegros da Vila Machados, não mediram esforços para batalhar em busca da Emancipação desta Cidade.

Para que esta luta tivesse uma organização foi criado em Machados - PE uma Sociedade denominada de “SOCIEDADE DOS AMIGOS DE MACHADOS” em 21 de setembro de 1962 da qual o Senhor JOSÉ LUIZ E SILVA, além de fazer parte desta Sociedade, foi o organizador e elaborou o Estatuto que regia aquela Sociedade contando com a participação de 13 membros, todos com o mesmo ideal, lutar pela Emancipação de Machados - PE.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CASA Flávio Pessoa Guerra
MACHADOS - PE

Depois de uma luta acirrada junto a Assembléia Legislativa do Governo do Estado de Pernambuco, em 20 de dezembro de 1963 foi sancionada a Lei N.º 4994 pelo então Governador Miguel Arraes de Alencar, que entrou em vigor no dia 01 de janeiro de 1964.

Com a Emancipação de Machados - PE, desmembrando-se do Município de Bom Jardim - PE, o Senhor JOSÉ LUIZ E SILVA, e os demais lutadores continuaram firme pela nomeação do Prefeito Interino, porém a Instalação da Prefeitura aconteceu com a nomeação do então Major João Marques de Oliveira, pelo então Governador Paulo Pessoa Guerra, para assumir interinamente a Prefeitura de Machados - PE, tendo sua Posse no dia 23 de novembro de 1964, encerrando o seu o seu mandato em 30 de maio de 1965.

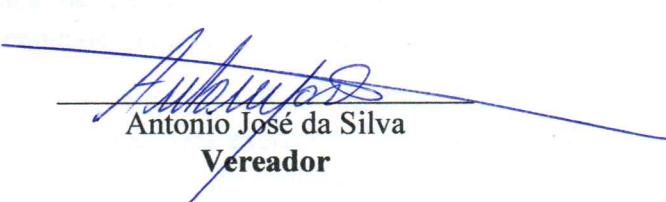
O homenageado se destacou como o Primeiro Presidente da Conferência Vicentina São Sebastião de Machados, da então Vila Machados -PE fundada em 25 de outubro de 1960, tal conferência existe até hoje em defesa dos mais carentes e Ele jamais deixou de dar sua contribuição em prol dos mais carentes.

Por último o Senhor JOSÉ LUIZ E SILVA, tornou-se Escritor do livro “MACHADOS REVELA SUA HISTÓRIA”, editado em Recife-PE no ano de 2004.

Deus o chamou para o seu Reino que está preparado desde a criação do Mundo, deixando um legado de um homem exemplar. Eternas Saudades de seus familiares, parentes e amigos.

Dê-se ciência a Família do homenageado.

Plenário da Casa Legislativa Flávio Pessoa Guerra, em 25 de agosto de 2020.


Antonio José da Silva
Vereador